

das escolas n.ºs 266 383, 266 802, 275 499, 276 388, 241 740, 249 178 e 251 781 e dos jardins-de-infância n.ºs 617 635, 631 358, 626 090, 626 351, 631 759 e 609 900, pertencentes ao Agrupamento Horizontal de Escolas de Nog. Moz. e Lamas, Direcção Regional de Educação do Norte, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

No prazo de 30 dias são aceites reclamações.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Clarisse Maria Menezes Duarte Estêvão*.

Escola Secundária/3 de Oliveira do Douro

Aviso n.º 997/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta nos *placards* dos serviços administrativos e do pessoal auxiliar de acção educativa a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005, que poderá ser reclamada no prazo de 30 dias após esta publicação.

10 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes

Aviso n.º 998/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da secretaria da Escola E. B. 2/3 de Paredes a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Rodrigues Pinheiro Guimarães*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Rates

Aviso n.º 999/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento Vertical de Escolas se encontram afixadas no *placard* da entrada do bloco administrativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Rates.

Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Regina Vilas Maia*.

Escola Secundária de Rocha Peixoto

Aviso n.º 1000/2006 (2.ª série). — Encontram-se afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

10 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino Espoieira Cadilhe*.

Escola Secundária de Sá de Miranda

Aviso n.º 1001/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Secundária de Sá de Miranda a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, aprovada pelos serviços e reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Fausto Alves Farinha*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Bárbara

Aviso n.º 1002/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala do pessoal auxiliar e no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Fânzeres as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários terão 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Suzana Tereza Teixeira Neves Ferreira Sistelo*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São Mamede de Infesta

Aviso n.º 1003/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Maria Manuela Sá a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Lopes*.

Escola Secundária de São Pedro da Cova

Aviso n.º 1004/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Moura de Castro Gandra*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Tarouca

Aviso n.º 1005/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Manuela Teixeira Alves Machado*.

Escola Secundária Tenente-Coronel Adão Carrapatoso

Aviso n.º 1006/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente da Escola Secundária Tenente-Coronel Adão Carrapatoso a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, dispõem de 30 dias a contar da data da publicação para reclamação.

9 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Agrupamento Vertical de Torre de Dona Chama

Aviso n.º 1007/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.